



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 18/09/08
Por meio de
Graciele A. Corrêa
Chefe Setor de Apoio
Administrativo
SAE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/9/08

DENIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Flávia
ROTARY CLUB CENTENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Pai
CASA DA AMIZADE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
13/09/08
ROTARY



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Marluva Síduo Silveira

ASS. BEH. NATAL JUSTINO DA C.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Bruno Otávio do Nascimento
ACIU



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

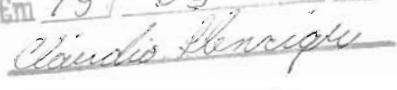
De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08

Cláudio Henrique
SEC. EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/2008
Lília Maria de Oliveira
SEC SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/ Setembro 2008
Comissão
SEC. AÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Marlene Doss

UNAPREV



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/2008
Julianna
Ass. com. CRISTÓ REI



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Edine de Souza
L.M. MESTRE DO RIO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 12/09/08
R
AF - RAIMUNDO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá Coagril
Presidente

RECEBI

Em 19 Set/08 / 2008
Dairton G. Rodrigues Gonçalves
Assessor Executivo de Governo
Coordenador Geral do Serviço Especial
para Assuntos Legislativos - Sealegis



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
José R. men

ASS. COLIGEÓLICAS DE UNAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a). Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo. segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/2008

RAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Oficio Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08.
J. D. Afonso
SAC. CBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/Outubro/08
Antônio Júnior
SEC. ESPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente


RECEBI
Em 19/09/08
Graciela Fernandes Correa
Auxiliar Administrativo
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz.

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

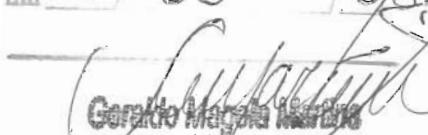
Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08


Geraldo Mário da Motta
Assessor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19 de setembro de 2008
M. P. C. M. N. E. N. D. E. Y.
SEC. AGRICULTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz.

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

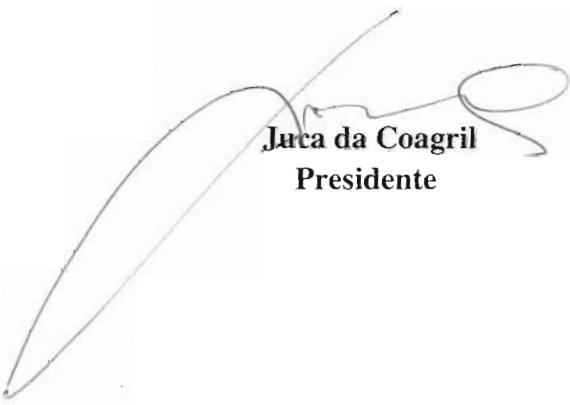
Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08

Simone Tavares da Silva
Ciclo de Divulgação
SEC. FAZENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Ynilla Christie
INFRA ESTRUTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Oficio Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/08
Maiorina QSL
EMATER



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

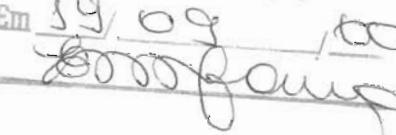
De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/2008

SINDICATO T. RURAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

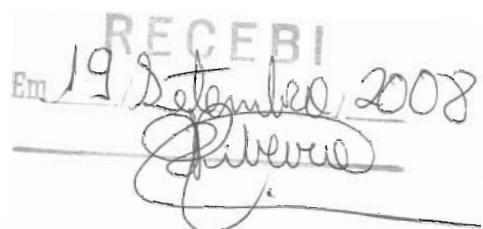
De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente


RECEBI
Em 19 Setembro 2008
Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz.

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 19/09/2008
Camara Municipal
OAB



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o enrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Júea da Coagril
Presidente

RECEBI
Em _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data **do dia 09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Joca da Coagril
Presidente

Joca da Coagril
RECEBI
Em 19/09/08
PROC/ON - E-MAIL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 21/09/2008
Juca da Coagril

Ass. PROT. ACS ANIMAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/2008
Jubilano



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Oficio Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

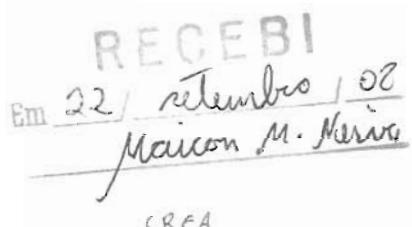
De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente


RECEBI
Em 22 setembro 2008
Maicon M. Meriva
CREA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 2º volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no 3º volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unaí(MG), 06 de outubro de 2008.


Shirley Maria de Faria
Diretora do Departamento Legislativo



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o terceiro volume para o processo do Projeto de Lei n.º 031/2008, de autoria do Senhor Prefeito Antério Mânicca, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2009 e dá outras providências, iniciando-se com a folha nº 201.

Unaí(MG), 06 de outubro de 2008.


Shirley Maria de Faria
Diretora do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o enrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/ setembro/08
S.

DELEGACIA REGIONAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22 setembro 2008
Ass. Faz. Poder. Poder. In.
ABRIGO FREL ANSELMO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 29 set 2008
Paulo Góes

ASS. MÚSICOS DE UNAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/ Setembro/2008
Adilson Rodrigo Gomes SDBM.
12:40 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/08

117725-2

100% REGISTRO P.M



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Oficio Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/08
Eduardo

DELEGACIA POLÍCIA CIVIL ADJUNTA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/2008
Tallita Kelly S. de Faria

APAG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 92/09/08
Ass. MULHER TRABALHADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Joca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 21/ set/08
Anilton Antônio Ernani ChPM
035-000-8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 12/09/08

ASS. CLUBE DO DIABÉTICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/2008
Setor de
Assistência
IEF



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz.

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
em 22/09/08
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o enrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucá da Coagril
Presidente

PROTOCOLO	
SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE	
JUSTIÇA DA COMARCA DE UNAÍ-MG	
Protocolo sob nº 880108	
Destino:	<input type="checkbox"/> 1º PJ <input type="checkbox"/> 2º PJ <input checked="" type="checkbox"/> 3º PJ <input type="checkbox"/> 4º PJ
Em:	22/09/08
Oficial do Ministério Públco	

Crozeiro Luiz da Silva
Oficial do Ministério Públco

MARP: 3498

RECEBI

Em



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz.

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Jucáda Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/08
Assinatura

IPSEM G



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/2008
W.Sch

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Jucá da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22/09/08
Miriane J. Rocha

SINCE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC
Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 22 Setembro 2008
Maria Valadares

SSVP



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

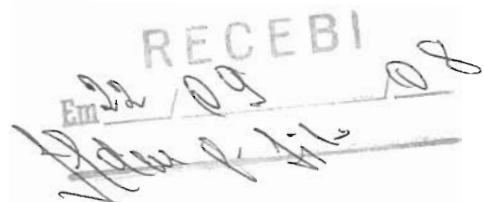
De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí. subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente


RECEBI
Em 22/09/08
Juca da Coagril

LEPASA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Oficio Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as ~~formas~~ de se administrar as politicas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Pluriannual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convocá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,

Juca da Coagril
Presidente

RECEBI

Recalh essa 19/09/08
Juca da C
President
OSMAR BENTO S1
Acervo
UNIVERSIT
M
M
M



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício Circular 015/ASCC

Assunto: Convite Faz

Unaí MG, 18 de setembro de 2008

Prezado (a), Senhor (a),

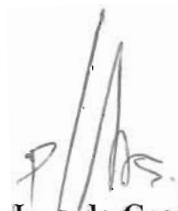
Como é do conhecimento de vossa senhoria, todos os anos a Câmara Municipal tem como um de seus trabalhos, apreciar e estabelecer as formas de se administrar as políticas públicas para o ano seguinte.

De acordo com o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que garantirá ampla participação popular na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, de forma a garantir-lhes aspecto e planejamento administrativo e social, vimos por intermédio dessa convidá-lo (a), para que esteja presente nesta importante reunião municipal.

Em anexo, segue cópia do Edital 044, de 08 de setembro de 2008, onde poderá verificar todas as considerações assim como também a data do dia **09 de outubro, às 19:30 horas**, momento esse quando estaremos dando inicio aos trabalhos.

Em nome da democracia e de sempre projetos voltados para o engrandecimento do município de Unaí, subscrevemo-nos na certeza de vossa presença,

Atenciosamente,


Juca da Coagril
Presidente

RECEBI
Em 30/09/2008
P. B. / Funasa